

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº. 7564/08
DE 27 DE JUNHO DE 2008

Nº 1848 de 27/06/08

Denomina a UPA situada no Distrito de Eugênio de Melo de Marcus Fiúza Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a UPA situada na Rua General Eugênio Augusto de Melo, número 101, Distrito de Eugênio de Melo de Marcus Fiúza Silva.

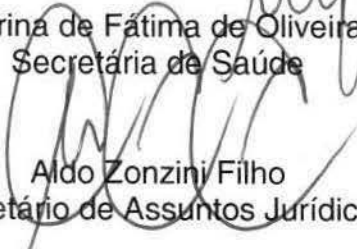
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2.008.

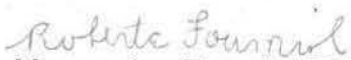

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 230/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)